EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 911 / 2025
Indica a intensificação das abordagens sociais a pessoas em situação de rua, com oferta de abrigo temporário.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO o aumento perceptível do número de pessoas em situação de rua no município, especialmente em áreas centrais e praças públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os direitos fundamentais dessas pessoas, promovendo dignidade e proteção social;

CONSIDERANDO que a oferta de abrigo temporário e o encaminhamento para os serviços da rede de assistência social são essenciais para a reintegração e atendimento emergencial dessas populações;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a intensificação das abordagens sociais a pessoas em situação de rua, com oferta de abrigo temporário e encaminhamentos adequados, a fim de garantir atendimento humanizado, digno e integrado aos serviços de saúde, assistência social e cidadania.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador